

Boletim de Serviço

Nº 217, 30 de março de 2020

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

SAMANTA WINCK MADRUGA
Superintendente/ HE-UFPeL

DANIELLE NOLASCO ZAFFALON
Gerente Administrativo / HE-UFPeL
(Substituta)

CAROLINA ZIEBELL
Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeL

BEATRIZ FARIAS VOGT
Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPEL

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 89.....	4
Portaria-SEI nº 90.....	4
Portaria-SEI nº 91.....	5
Portaria-SEI nº 92.....	6
Portaria-SEI nº 93.....	6
Portaria-SEI nº 94.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 89, de 30 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Aquisição de Equipamentos, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.016058/2019-77, conforme abaixo:

- I. Ana Paula da Silva Lourençon - Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2254678;
- II. Eduardo Ribeiro Bubols - Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2276508;
- III. Hadrisson Teixeira Cruz - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2391281;
- IV. Jardel Pierre Mendes Alves - Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2412391;
- V. Marcelo Diogo Colossi – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – SGPTI, matrícula SIAPE nº 2283854.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 90, de 30 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Aquisição de Serviços de manutenção preventiva e corretiva Datacenter, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.016053/2019-44 , conforme abaixo:

- I. Charlis Saraiva Aristimunha - Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 1418759;
- II. Jean Paul Mota Bersch - Analista de TI, matrícula SIAPE nº 2391289;
- III. Juliano Romani - Analista de TI, matrícula SIAPE nº 3074798;
- IV. Julio Cesar Araujo das Neves -Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3042128
- V. Marcelo Diogo Colossi – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – SGPTI, matrícula SIAPE nº 2283854.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 91, de 30 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para a Contratação de empresa especializada na execução de pontos de rede lógica, serviços de manutenção preventiva e corretiva Datacenter, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.016048/2019-31, conforme abaixo:

- I. Elen Avila de Paula - Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2391208;
- II. Jardel Pierre Mendes Alves - Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2412391;
- III. Juliano Romani- Analista de TI, matrícula SIAPE nº 3074798;
- IV. Marcelo Diogo Colossi – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – SGPTI, matrícula SIAPE nº 2283854.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 92, de 30 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para Aquisição de peças, como teclado, mouse, fonte de alimentação, cabos, conectores, ferramentas e suprimentos para viabilizar a manutenção de equipamentos não mais cobertos pela garantia de fábrica e rede de dados do HE/UFPel, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.003570/2020-97, conforme abaixo:

- I. Juliano Romani - Analista de TI, matrícula SIAPE nº 3074798;
- II. Marcelo Diogo Colossi – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação – SGPTI, matrícula SIAPE nº 2283854;
- III. Matheus Lopes de Fernandes - Técnico em Informática, matrícula SIAPE nº 2284329;
- IV. Max Leandro Xavier Casanova- Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2347986.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 93, de 30 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais/equipamentos para o Bloco III , através de registro de preços de equipamentos e garantia técnica total pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.004140/2020-92, conforme abaixo:

- I. Danilo Roloff Wilke - Chefe da Unidade de Compras, matrícula SIAPE nº 2412523;
- II. Marcos de Andrade Soares - Chefe da Divisão de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276345;
- III. Mauro Sérgio Ávila Calderipe - Chefe do Setor de Planejamento, matrícula SIAPE nº 2154750;
- IV. Thiago Henrique Pereira Nunes – Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 2348300.

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente

Portaria-SEI nº 94, de 30 de março de 2020.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 547, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear a Equipe de Planejamento para aquisição de reagentes e consumíveis, incluindo equipamento de Gasometria em aluguel, com consumo estimado para 12 meses, para atender as necessidades do Hospital Escola da UFPEL - filial da Ebserh, referente ao Processo SEI nº 23762.003380/2020-70, conforme abaixo:

- I. Andréa Silva Bitencourt - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica , matrícula SIAPE nº 2276953;
- II. Fabrícia Dalla Santa - Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2254957;
- III. Anelise Barth - Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2286001;
- IV. Marcio André Machado da Silva – Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3042076.

Nº 217, segunda-feira, 30 de março de 2020

Art 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Samanta Winck Madruga
Superintendente